



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo administrativo nº 030/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E EVENTOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIRO QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO E TAPUMES E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO USO EM EVENTOS E NAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) emerge como um pilar essencial no novo cenário normativo das contratações Públicas, instituindo pela Lei 14.133/21 (Nova lei de Licitações). Esta legislação, que moderniza as práticas licitatórias no Brasil, estabelece o ETP como um documento estratégico, antecedente ao processo licitatório, destinado a fornecer fundamentação técnica sólida para a tomada de decisões da administração pública.

A necessidade do ETP repousa em sua capacidade de prover uma análise aprofundada e criteriosa, alinhando-se às exigências do ordenamento jurídico e promovendo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Ao delinear as características e fundamentos do objeto a ser contratado, o ETP desempenha diversos papéis cruciais, desde a identificação precisa das demandas até a definição de critérios que orientarão a escolha da modalidade de licitação mais adequada.

Neste contexto, esta introdução técnica busca esclarecer a natureza e a importância do ETP, destacando sua relevância na promoção de processos licitatórios mais eficazes, transparentes e alinhados aos princípios da administração pública preconizados pela Lei 14.133/21.

Desta feita, convém-se analisar que constitui-se objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E EVENTOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIRO QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO E TAPUMES E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO USO EM EVENTOS E NAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA**

01-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, I da Lei 14.133/21)

1.1. A contratação de serviços para a realização de festivais e eventos, incluindo a locação de sistemas de som, iluminação, palco, telão de LED, banheiros químicos, geradores de energia, cercas de contenção, tapumes e outros equipamentos e materiais necessários,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



justifica-se pela importância de promover o desenvolvimento cultural, social e econômico do município de Santa Maria do Pará/PA.

1.1.2. Os festivais e eventos desempenham um papel crucial na promoção e valorização da cultura local, oferecendo uma plataforma para artistas locais exibirem seus talentos e para a comunidade se envolver em atividades culturais. Esses eventos contribuem para o fortalecimento da identidade cultural e a preservação das tradições e costumes locais.

1.1.3. A realização de eventos atrai turistas e visitantes de outras localidades, o que gera um impacto positivo na economia local. Hospedagem, alimentação, transporte e comércio em geral são setores que se beneficiam diretamente, promovendo um aumento no faturamento e criando oportunidades de emprego temporário para os moradores do município.

1.1.4. Para garantir a qualidade e segurança dos eventos, é essencial contar com equipamentos e materiais adequados. A locação de sistemas de som e iluminação de alta qualidade é necessária para proporcionar uma experiência imersiva e agradável ao público. A instalação de palcos e telões de LED permite uma melhor visualização dos espetáculos, aumentando a satisfação dos participantes.

1.1.5. Banheiros químicos são indispensáveis para atender às necessidades básicas de higiene do público, especialmente em eventos de grande porte e em locais onde a infraestrutura sanitária é insuficiente.

1.1.6. Geradores de energia garantem a continuidade dos eventos em caso de interrupções no fornecimento de energia elétrica, evitando transtornos e garantindo a segurança dos participantes.

1.1.7. A instalação de cercas de contenção e tapumes é crucial para a organização e controle do fluxo de pessoas, proporcionando segurança tanto para o público quanto para os artistas. Esses equipamentos ajudam a evitar tumultos, controlam o acesso a áreas restritas e protegem equipamentos e instalações do evento.

1.1.8. Eventos bem-organizados e seguros promovem a valorização da comunidade local, incentivando a participação dos moradores e fortalecendo o senso de pertencimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



1.1.9. O município se beneficia de um ambiente festivo e culturalmente enriquecedor, que promove a convivência social e o bem-estar coletivo.

1.1.10. A contratação dos serviços e equipamentos mencionados é essencial para a realização bem-sucedida dos festivais e eventos no município de Santa Maria do Pará/PA. Tais iniciativas não só enriquecem a vida cultural e social do município de Santa Maria do Pará/PA, mas também impulsionam o desenvolvimento econômico e fortalecem a infraestrutura local. Portanto, investir na contratação desses serviços é uma medida estratégica que traz benefícios significativos e duradouros para o município e seus habitantes.

1.1.11. Em suma, a realização de festivais e eventos com a infraestrutura adequada é um investimento que promove a cultura, a economia e a segurança, contribuindo para o desenvolvimento integral de Santa Maria do Pará/PA.

02-DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art.18,§1º, II da lei 14.133/21)

2.1. No município de Santa Maria do Pará/PA, um elemento crucial para a gestão eficiente das contratações públicas é o Plano de Contratações Anuais (PCA). No entanto, é importante destacar que, até o momento, esse plano ainda não foi elaborado para o referido ano, com base nas seguintes justificativas:

2.1.1. No decorrer do ano de 2023, foi emitida a medida provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023 pelo poder executivo federal prorrogou a validade da Lei 8.666/93, que inicialmente expiraria em abril do mesmo ano.

2.1.2. Com essa prorrogação, a lei permaneceu em vigor até o dia 30 do mês de dezembro de 2023. Em resposta a essa atualização legislativa, o município de Santa Maria do Pará/PA optou por continuar utilizando a Lei 8.666/93, em vez de adotar imediatamente e exclusivamente a nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

2.1.3. No entanto, é importante ressaltar que no ano de 2023 a administração municipal encontrava-se em processo de adaptação e planejamento para a transição para a nova legislação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



2.1.4. Nesse contexto, está em andamento a elaboração do Plano de Contratações Anuais para o ano de 2024. Este plano está sendo cuidadosamente desenvolvido e estará em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21.

2.1.5. É fundamental destacar que o Plano de Contratações Anuais de 2024 será amplamente divulgado à população e aos órgãos competentes no decorrer do ano de 2025. Essa transparência e comunicação aberta são essenciais para garantir a eficácia e a legitimidade dos processos de contratação pública no município de Santa Maria do Pará/PA.

2.2. Do alinhamento da Contratação

2.2.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2024 do Município de Santa Maria do Pará/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

2.2.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de Santa Maria do Pará/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

2.2.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da empresa contratada e a viabilidade econômico-financeira.

2.2.3. O impacto orçamentário decorrente desta contratação foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Santa Maria do Pará/PA.

2.2.4. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Pará/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



03-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21)

3.1. Para garantir a qualidade e a segurança na realização dos festivais e eventos no município de Santa Maria do Pará/PA, a empresa contratada deve atender a diversos requisitos. A seguir, são detalhados os principais critérios que a contratada deve cumprir

3.1.1. Experiência Comprovada

3.1.2. A Contratada deve possuir experiência comprovada na organização e execução de eventos de grande porte, com a apresentação de portfólio e referências de eventos anteriores.

3.1.2. Capacidade Técnica

3.1.3. Deve possuir equipamentos modernos e em bom estado de funcionamento, incluindo sistemas de som, iluminação, palcos, telões de LED, banheiros químicos, geradores de energia, cercas de contenção e tapumes.

3.1.4. Equipe Qualificada

3.1.5. Contar com uma equipe qualificada para a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos. A equipe deve incluir engenheiros, técnicos de som e iluminação, eletricitistas, entre outros profissionais necessários.

3.1.6. Requisitos Específicos

3.1.7. Sistemas de Som e Iluminação

3.1.8. Equipamentos de som de alta potência e qualidade, com capacidade para cobrir áreas amplas e diferentes tipos de eventos.

3.1.9. Sistemas de iluminação que permitam diferentes configurações de luz, adaptáveis a shows, apresentações teatrais e outros tipos de espetáculos.

3.1.10. Estruturas de Palco e Telão de LED

3.1.11. Palcos modulares, robustos e seguros, capazes de suportar grandes montagens e com certificados de segurança.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



3.1.12. Telões de LED de alta definição, com capacidade de transmissão de vídeo em tempo real e compatíveis com diversos formatos de mídia.

3.1.13. Banheiros Químicos

3.1.14. Quantidade adequada de unidades para atender ao público esperado, com manutenção regular durante os eventos para garantir limpeza e higiene.

3.1.15. Geradores de Energia

3.1.16. Geradores de alta capacidade, com redundância para garantir o fornecimento contínuo de energia, mesmo em caso de falhas.

3.1.17. Cercas de Contenção e Tapumes

3.1.18. Cercas e tapumes de qualidade, resistentes e adequados para a contenção de multidões, com montagem e desmontagem realizadas por profissionais experientes.

3.1.18. Requisitos Legais e de Segurança

3.1.19. Documentação Regular

3.1.20. A Contratada deve estar devidamente registrada e regularizada junto aos órgãos competentes, apresentando todas as licenças e autorizações necessárias para a prestação dos serviços.

3.1.21. Segurança do Trabalho

3.1.22. Todos os trabalhadores devem estar treinados em segurança do trabalho e a empresa deve seguir as normas regulamentadoras (NRs) pertinentes, incluindo NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR-35 (Trabalho em Altura).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



3.1.23. Seguros

3.1.24. A contratada deverá possuir seguros de responsabilidade civil e seguros específicos para equipamentos, garantindo cobertura em caso de acidentes, danos materiais e incidentes durante os eventos.

3.1.25. Requisitos de Sustentabilidade

3.1.26. Responsabilidade Ambiental

3.1.27. Implementação de práticas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis, gerenciamento adequado de resíduos e minimização do impacto ambiental dos eventos.

3.1.28. Inovação Tecnológica

3.1.29. Utilização de tecnologias que promovam a eficiência energética e a redução de emissões de poluentes, contribuindo para a sustentabilidade dos eventos.

3.1.30. Realizar a contratação que atenda a esses requisitos garantirá que os eventos realizados no município de Santa Maria do Pará/PA sejam seguros, organizados e de alta qualidade, proporcionando uma experiência positiva para todos os participantes e beneficiando o município.

3.2. Justificativa para a seleção dos requisitos acima supracitados.

3.2.1. A seleção dos requisitos para a contratação de serviços destinados à realização de festivais e eventos no município de Santa Maria do Pará/PA é fundamentada em critérios técnicos, legais e de segurança, objetivando garantir a qualidade, a segurança e a eficiência dos eventos. A seguir são apresentadas as justificativas para cada um dos requisitos, descartando qualquer possibilidade de indício de direcionamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



3.2.2. Experiência Comprovada

3.2.3. A experiência comprovada assegura que a Contratada possua um histórico de serviços bem-sucedidos, o que reduz os riscos de falhas operacionais. Empresas com portfólio robusto demonstram capacidade de execução e adaptabilidade a diferentes tipos de eventos.

3.2.4. Este critério é baseado em evidências objetivas de trabalhos anteriores e não privilegia nenhuma empresa específica.

3.2.5. Capacidade Técnica

3.2.6. A necessidade de equipamentos modernos e em bom estado visa garantir a eficiência operacional e a qualidade do evento. Equipamentos adequados são essenciais para atender às especificações técnicas dos diversos tipos de apresentações e atividades.

3.2.7. Todos os fornecedores têm igualdade de condições para adquirir e manter equipamentos de alta qualidade, tornando o critério justo e acessível.

3.2.8. Equipe Qualificada

3.2.9. Profissionais qualificados são essenciais para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos, garantindo segurança e eficiência durante os eventos.

3.2.10. A exigência de qualificação profissional é um padrão de mercado e pode ser atendida por qualquer empresa que invista na formação de sua equipe.

3.2.11. Requisitos Especificos

3.2.12. Sistemas de Som e Iluminação

3.2.13. Sistemas de som e iluminação de alta qualidade são cruciais para proporcionar uma experiência agradável e segura ao público. A clareza do som e a iluminação adequada impactam diretamente na satisfação dos participantes.

3.2.14. Qualquer empresa pode adquirir e oferecer esses sistemas, desde que invista na qualidade e manutenção dos seus equipamentos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



3.2.15. Estruturas de Palco e Telão de LED

3.2.16. Palcos e telões de alta qualidade garantem a visibilidade e segurança das apresentações, melhorando a experiência do público e dos artistas.

3.2.17. Este critério é técnico e aberto a todas as empresas que se empenhem em fornecer estruturas seguras e tecnologicamente avançadas.

3.2.18. Banheiros Químicos

3.2.19. Banheiros químicos são essenciais para a higiene e conforto do público, especialmente em eventos de grande porte onde a infraestrutura local pode ser insuficiente.

3.2.20. Empresas especializadas em locação de banheiros químicos podem atender a este requisito, sem favorecer nenhuma em particular.

3.2.21. Geradores de Energia

3.2.22. Geradores garantem a continuidade do evento em caso de falhas no fornecimento de energia elétrica, evitando interrupções e garantindo a segurança.

3.2.23. A compra ou locação de geradores é acessível a todas as empresas, desde que estas estejam preparadas para atender à demanda.

3.2.24. Cercas de Contenção e Tapumes

3.2.25. Cercas e tapumes são fundamentais para o controle do fluxo de pessoas e a segurança do evento, evitando tumultos e protegendo áreas restritas.

3.2.26. Empresas que oferecem soluções de contenção e segurança podem atender a este critério sem que haja favorecimento.

3.2.27. Requisitos Legais e de Segurança

3.2.28. Documentação Regular

3.2.29. A regularização junto aos órgãos competentes assegura a legalidade das operações e a conformidade com as normas vigentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



3.2.30. Este é um requisito básico de conformidade legal aplicável a todas as empresas do setor.

3.2.31. Segurança do Trabalho

3.2.32. O cumprimento das normas de segurança do trabalho protege os trabalhadores e o público, prevenindo acidentes e garantindo um ambiente seguro.

3.2.33. A adesão às normas de segurança é uma exigência regulamentar, obrigatória para todas as empresas.

3.2.24. Seguros

3.2.25. A posse de seguros de responsabilidade civil e para equipamentos protege contra possíveis danos e acidentes, assegurando a cobertura de eventuais imprevistos.

3.2.26. Qualquer empresa pode contratar seguros apropriados, sem que isso implique em direcionamento.

3.2.29. Requisitos de Sustentabilidade

3.2.30. Responsabilidade Ambiental

3.2.31. Práticas sustentáveis minimizam o impacto ambiental dos eventos, promovendo a responsabilidade ecológica e o bem-estar do município.

3.2.32. Empresas de qualquer porte podem adotar práticas sustentáveis, incentivando a competitividade saudável.

3.2.33. Inovação Tecnológica

3.2.34. A utilização de tecnologias inovadoras contribui para a eficiência energética e a redução de emissões, alinhando os eventos às melhores práticas ambientais.

3.2.35. A inovação tecnológica é acessível a todas as empresas dispostas a investir em modernização e eficiência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



3.2.36. Os requisitos apresentados foram definidos com base em critérios técnicos, legais e de segurança, garantindo a realização de eventos de alta qualidade, seguros e sustentáveis no município de Santa Maria do Pará/PA.

3.2.37. Estes critérios são amplos e objetivos, permitindo que qualquer empresa capacitada e comprometida com a excelência possa participar do processo de seleção, eliminando assim qualquer possibilidade de direcionamento.

04-ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art. 18, §1º, IV da lei 14.133/21)

4.1. As quantidades estimadas para a demanda de contratação de serviços destinados à realização de festivais e eventos no município de Santa Maria do Pará/PA foram baseadas no documento de formalização de demanda encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura.

4.1.1. Esta base documental foi essencial para assegurar que as necessidades específicas do município fossem atendidas de maneira precisa e adequada.

4.1.2. Ao analisar os contratos anteriores, verificou-se que o município de Santa Maria do Pará havia realizado apenas uma adesão de ata. Esta adesão forneceu um referencial inicial para o planejamento da nova demanda.

4.1.3. No entanto, para o ano de 2024, após uma análise detalhada das necessidades e previsões de eventos, concluiu-se que o quantitativo necessário sofreria uma leve diminuição em relação ao período anterior.

4.1.4. Para garantir a precisão e a fundamentação técnica do planejamento, utilizou-se o documento de formalização de demanda como principal suporte. Este documento foi elaborado com base em critérios técnicos e justificativas bem definidas, fornecendo uma visão clara e detalhada das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

4.1.5. Assim, a utilização do documento de formalização de demanda como base para a estimativa das quantidades a serem contratadas demonstra o compromisso do município de Santa Maria do Pará em realizar uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, atendendo às reais necessidades do município de Santa Maria do Pará/PA e promovendo a cultura local com responsabilidade e planejamento adequado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	CAMARIM 4X4	10,000	DIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Especificação : Especificação : CLIMATIZADO, COMPOSTO DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COM MONTANTES DE 02,70M DE ALTURA, E PLACAS FORMICADA TIPO TS NA COR BRANCA BRILHANTE, PISO EM COMPENSADO ANTE DERRAPANTE ESTRUTURADO COM PERFIL METÁLICO RECAPEADO COM CARPETE NA COR PRETA, COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550g/m² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. COM

02	PALCO 12X8	10,000	DIA
----	------------	--------	-----

Especificação : EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30mm), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE COM 15mm DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ½ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550g/m² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ½ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.

03	PALCO 8X6	10,000	DIA
----	-----------	--------	-----

Especificação : TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30mm), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE COM 15mm DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ½ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550g/m² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ½ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.

04	PÓRTICO	10,000	DIA
----	---------	--------	-----

Especificação : EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA DE SISTEMA BOX TRUSS Q30 EM ALUMÍNIO, COM VÃO DE 10,00m DE LARGURA X 5,00m DE ALTURA.

05	ROLETAS	10,000	DIA
----	---------	--------	-----

Especificação : DEVERÁ SER FORNECIDO CATRACAS PARA O CONTROLE.

06	TAPUME METÁLICO	250,000	METRO
----	-----------------	---------	-------

Especificação : SERÁ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E MOLDURADA COM PERFIL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,45m FIXADA AO SOLO COM FRANCESA E PIQUETE DE AÇO

07	TENDA 10MX6M	3,000	UNIDADE
----	--------------	-------	---------

Especificação : ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550g/m² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ½ POLEGADA (48,30mm), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.

08	TENDA 6MX6M	3,000	UNIDADE
----	-------------	-------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Especificação : CORBETURA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULKAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA A TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550g/m² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ½ POLEGADA (48,30mm), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO

09	TENDA 3MX3M	3,000	UNIDADE
----	-------------	-------	---------

Especificação : CORBETURA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULKAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA A TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550g/m² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ½ POLEGADA (48,30mm), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.

10	TORRE DE SONORIZAÇÃO	10,000	UNIDADE
----	----------------------	--------	---------

Especificação : TIPO FLY, NAS DIMENSÕES DE 2,00m x 8,00m DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA EM SISTEMA BOX TRUSS- Q30 EM ALUMÍNIO.

11	LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 180KVA	11,000	DIA
----	--	--------	-----

Especificação : PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, CABINE 1,5m ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95mm/4 LANCES/ 25 METROS FLEXIVEIS (95mm X 4 X 25m), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 03 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE n 16mm², NO MÍNIMO, COM 05 METROS COM CONECTORES.

12	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA	10,000	DIA
----	---	--------	-----

Especificação : TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, CABINE 1,5m ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95mm/4 LANCES/25 METROS FLEXIVEIS (95mm X 4 X 25m), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 03 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE n 16mm², NO MÍNIMO, COM 05 METROS COM CONECTORES

13	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	5,000	SERVIÇO
----	-----------------------	-------	---------

Especificação : Especificação : COM: 24 LAMPADAS PAR 64 FOCO 05 16 PARLED 4 MINI BRUTES 1 MESA DE LUZ DIGITAL DE 24 CANAIS DMX 1 DIMMER DE 12 CANAIS DE 4kw - BOXTRUSS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS LIGAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

14	FOGOS OUTDOOR, TORTAS DE PISTOLAS 12 TIROS	4,000	SERVIÇO
----	--	-------	---------

Especificação : Especificação : FOGOS OUTDOOR, TORTAS DE PISTOLAS 12 TIROS: ROJÕES E FOGUETES, TEMPO DE DURAÇÃO DE QUEIMA: 02 MINUTOS.

15	TELÃO DE LED	5,000	SERVIÇO
----	--------------	-------	---------

Especificação : : 01 PAINEL DE 3X2m EM LED DE ALTA RESOLUÇÃO (10mm), OUTDOOR E INDOOR, COM DIMENSÕES 200X400mm, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA DE BOX EM ALUMÍNIO, CABOS E ACESSÓRIOS, COMPUTADOR COM SISTEMA DE PROJEÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



16	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (PA)	3,000	SERVIÇO
<i>Especificação : : 01-MESA DE SOM 56 CANAIS COM 24 MANDADAS DIGITAL 01-MULTICABO DE 64 CANAIS COM 60 METROS + SPLINTER 02-PROCESSADORES DIGITAIS 02- CD PLAYER 01-NOTEBOOK 24-CAIXAS DE SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 18" 24-CAIXA DE ALTA FREQUENCIA LINEARRAYCOM 2X12" + 2X8" + DRIVER 04-TORRES DELAY CADA COM 6 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTA FREQUENCIA LINEARRAY COM 1X12" + DRIVER E 04 UNIDADES DE CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18" -SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA AFIÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES</i>			
17	MICROFONES E ASSESSÓRIOS	5,000	DIA
<i>Especificação : : 30-MICROFONES SEM FIO UHF 40-MICROFONES DINÂMICOS 20-MICROFONES TIPO CONDENSADOR 12-DIRECT BOX ATIVO E PASSIVO 50-PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE 16-GARRAS PARA INSTRUMENTOS 12-FONES DE OUVIDO PARA MONITORAÇÃO IN EAR 03-POWER PLAY (AMPLIFICADOR PARA FONE DE OUVIDO) SENDO CADA UM PARA 04 FONES -CABOS E CONEXÕES COMPLETAS PARA O SISTEMA.</i>			
18	BLACKLINES	5,000	DIA
<i>Especificação : Especificação : : 02-AMPLIFICADORES PARA GUITARRA 100w + CAIXA COM 4X12" 02-AMPLIFICADORES DE GUITARRA TIPO CUBO COM 2X12" 01-AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM 01 CAIXA COM 4X10" + 1X15" 02-KITS DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETOS 12-PRATICÁVEIS 2,0X1,0m 01-AMPLIFICADOR PARA TECLADO (TIPO COMBO)</i>			
19	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MEDIO PORTE	5,000	DIA
<i>Especificação : Especificação : COM: 01-MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS COM 16 MANDADAS AUXILIARES 01-MULTICABO DE 48 CANAIS COM 60 METROS + SPLITER 02-PROCESSADORES DIGITAIS 01-CD/DVD PLAYER 16-CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18" 16-CAIXAS DE ALTA FREQUENCIA LINEARRAY COM 2X12 + 4X6.5" + 2 DRIVER EM GUIAS DE ONDA -SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES</i>			
20	MONITOR DE PALCO	5,000	DIA
<i>Especificação : Especificação : 01-MESA DE SOM DIGITAL 48 CANAIS COM 16 MANDADAS AUXILIARES 01-PROCESSADOR DIGITAL PARA SIDEFILL 01-SIDEFILL COM 2 CAIXAS PARA SUBGRAVE COM 2X18" E 2 AIXAS DE 3 VIAS COM 1X15" + 1X10" + DRIVER PARA CADA LADO (ESQUERDO E DIREITO) 10-MONITORES 2X12" + DRIVER DE 2" 02-MONITORES TIPO DRUMFILL COM 2X15" + DRIVER 2" 04 MULTICABOS DE 12 CANAIS -SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES</i>			
21	MICROFONES E ASSESSÓRIOS 02	5,000	DIA
<i>Especificação : 08-MICROFONES SEM FIO UHF 24-MICROFONES DINÂMICOS 04-MICROFONES TIPO CONDENSADOR 12-DIRECT BOX 28-PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE 12-GARRAS PARA INSTRUMENTOS -CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS</i>			
22	CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS	5,000	DIA
<i>Especificação : Especificação : CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS PARA SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DE SHOW DE 02h30min MINUTOS DE BANDA REGIONAL L, QUE DETENHA NO MÍNIMO 02 VOCAIS, 08 MÚSICOS (COM GUITARRA, BAIXO, VIOLÃO, CAVACO, BATERIAL, TECLADO, ETC.).</i>			
23	CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA EVENTOS 02	5,000	DIA
<i>Especificação : CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS PARA SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DE SHOW DE 02h30min DE BANDA LOCAL QUE TENHA NO MÍNIMO 02 VOCAIS, 04 MÚSICOS (COM GUITARRA, BAIXO, VIOLÃO, CAVACO, BATERIAL, TECLADO, ETC.).</i>			
24	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E SOM (CARRO SOM)	100,000	HORA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Especificação : Veículo legalizado e apropriado para divulgação de mídia por meio de propaganda volante/carro som. os serviços serem prestados de segunda a sexta, no horário de 08:00hs às 12:00hs ou 14hs às 18:00hs (perfazendo no máximo 04 horas por dia), por meio de veículo com equipamento sonoro, incluindo motorista e demais insumos para divulgação das ações da SEMED. quilometragem livre. Ressaltamos que item atingirá apenas a sede do município de SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

25	SOM DE PEQUENO PORTE ABAIXO DE 10.000 DECIBÉIS	5,000	DIA
26	SOM-TIPO TRIO, ACIMA 20.000 WATT	20,000	HORA
27	TRANSMISSÃO DE VÍDEO PELA INTERNET EM TEMPOO REAL COM INTERFARCE INTERATIVA	50,000	HORA

05-LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, V da lei 14.133/21)

5.1. Durante Levantamento de mercado pela equipe técnica multidisciplinar para solucionar a necessidade do município de Santa Maria do Pará/PA, desta feita foram consultadas diversas soluções no mercado. Após uma análise criteriosa, identificamos três possíveis alternativas:

5.1.1. CENÁRIO 1: Contratação de serviços para a realização dos eventos

5.1.2. CENÁRIO 2: Locação Individual de Equipamentos e Serviços

5.1.3. CENÁRIO 3: Parceria com Empresas e Patrocinadores Locais

5.2. Da análise das alternativas de possíveis soluções.

5.2.1. CENÁRIO 1: Contratação de serviços para a realização dos eventos

5.2.2. Realizar a contratação de serviços onde haja o fornecimento de todos os serviços necessários para a realização dos eventos, incluindo sistema de som, iluminação, palco, telão de LED, banheiros químicos, geradores de energia, cercas de contenção e tapumes.

5.2.3. Vantagens:

5.2.4. Facilita a gestão e a coordenação dos serviços, já que uma única fornecedora seria responsável por todos os aspectos do evento.

5.2.5. Fornecedora possuem experiência e conhecimento técnico para lidar com imprevistos e garantir a qualidade dos serviços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



5.2.6. E essa solução também reduz o tempo e o esforço necessário para coordenação entre diferentes fornecedores.

5.2.7. Desvantagens:

5.2.8. Essa solução pode ser mais cara devido ao pacote completo de serviços oferecidos.

5.2.9. Existe a possibilidade também de o município de Santa Maria do Pará/PA ficar dependente de uma única empresa para todos os serviços, o que pode ser arriscado se ocorrer algum problema com a empresa contratada.

5.2.10. Avaliação:

5.2.11. Esta opção é adequada para eventos de grande porte, onde a centralização e a expertise são cruciais. É a solução mais prática, mas também a mais custosa.

5.3. CENÁRIO 2: Locação Individual de Equipamentos e Serviços

5.3.1. Descrição:

5.3.2. Alugar cada equipamento e serviço de diferentes fornecedores especializados. Por exemplo, contratar uma empresa para o sistema de som e iluminação, outra para o palco e telão de LED, outra para banheiros químicos, etc.

5.3.3. Vantagens:

5.3.4. Essa possível solução permitiria a seleção de fornecedores com melhor custo-benefício para cada tipo de serviço.

5.3.5. Com essa possível alternativa haveria a possibilidade de negociar preços individualmente e escolher fornecedores de acordo com o orçamento disponível, a mesma também poderia resultar em serviços de alta qualidade, já que cada fornecedor é especializado em um tipo de serviço específico.

5.3.6. Desvantagens:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



5.3.7. Uma solução como essa requer maior coordenação e gerenciamento de múltiplos contratos e fornecedores., como também poderia haver problemas de integração e coordenação entre diferentes fornecedores.

5.3.8. Avaliação:

5.3.9. Esta alternativa é ideal para eventos de médio porte, onde é possível administrar múltiplos fornecedores sem comprometer a qualidade dos serviços. Exige maior esforço de coordenação, mas pode ser mais econômico.

5.4. CENÁRIO 3: Parceria com Empresas e Patrocinadores Locais

5.4.1. Descrição:

5.4.2. Poderia se estabelecer parcerias com empresas e patrocinadores locais para fornecer parte ou todos os serviços necessários. Em troca, as empresas recebem visibilidade e oportunidades de marketing durante os eventos.

5.4.3. Vantagens:

5.4.4. Pode reduzir significativamente os custos para o município, já que os parceiros arcam com parte das despesas.

5.4.4. Incentiva a participação da comunidade empresarial local e fortalece a economia local.

5.4.5. Os eventos podem obter patrocínios que ajudam a promover a cultura e a economia local.

5.4.6. Desvantagens:

5.4.7. A qualidade e a pontualidade dos serviços podem depender da boa vontade e da capacidade dos parceiros.

5.4.8. Estabelecer termos de parceria pode ser complexo e requerer negociações detalhadas.

5.4.9. Avaliação:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



5.4.10. Esta solução é particularmente interessante para eventos menores ou com orçamentos limitados, permitindo reduzir custos e promover a colaboração local. No entanto, exige uma boa rede de contatos e habilidades de negociação.

5.5. Após uma análise detalhada das possíveis soluções para atender à demanda de serviços destinados à realização de festivais e eventos no município de Santa Maria do Pará/PA, conclui-se que a contratação de serviços específicos para a organização desses eventos é a melhor opção em comparação às demais alternativas. Esta escolha se fundamenta em diversos fatores que asseguram a qualidade, a eficiência e a segurança dos eventos.

5.5.1. Primeiramente, a contratação de serviços especializados facilita a gestão e a coordenação de todos os aspectos do evento. Essa abordagem permite que o município tenha acesso a todos os serviços essenciais, como sistemas de som, iluminação, palcos, telões de LED, banheiros químicos, geradores de energia, cercas de contenção e tapumes, de maneira integrada e bem coordenada.

5.5.2. A integração desses serviços minimiza os riscos de falhas na comunicação e na execução, garantindo uma operação mais coesa e eficiente.

5.5.3. Além disso, empresas e fornecedores especializados possuem a experiência e o conhecimento técnico necessários para lidar com imprevistos e garantir a alta qualidade dos serviços prestados.

5.5.4. A expertise acumulada ao longo de anos de atuação no setor de eventos permite que esses profissionais antecipem problemas potenciais e ofereçam soluções eficazes e rápidas, assegurando que o evento transcorra sem contratempos.

5.5.5. Esta experiência é particularmente valiosa em eventos de grande porte, onde a complexidade e as exigências logísticas são significativamente maiores.

5.5.6. Outro aspecto crucial é a eficiência operacional proporcionada pela contratação de serviços especializados. Com todos os serviços essenciais coordenados de maneira integrada, o tempo e o esforço despendidos na coordenação de diferentes fornecedores são drasticamente reduzidos. Isso permite que os gestores do município concentrem seus



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



esforços em outras áreas críticas da administração do evento, como a segurança e a programação cultural, sabendo que a infraestrutura está em mãos competentes.

5.5.7. Embora a contratação de serviços especializados possa representar um custo inicial mais elevado, os benefícios em termos de qualidade, segurança e eficiência justificam plenamente o investimento.

5.5.8. Os eventos realizados com o suporte de fornecedores experientes têm maior potencial de sucesso, o que, por sua vez, atrai mais participantes, gera maior satisfação do público e promove a imagem positiva do município.

5.5.9. Comparativamente, as outras alternativas, como a locação individual de equipamentos e serviços, ou a formação de parcerias com empresas e patrocinadores locais, apresentam desafios significativos.

5.5.10. A locação individual, embora potencialmente mais econômica, requer uma gestão muito mais complexa e suscetível a falhas de integração e coordenação entre diversos fornecedores.

5.5.11. Já as parcerias com empresas locais, apesar de reduzir custos, dependem da boa vontade e capacidade dos parceiros, além de envolver negociações complexas que podem não garantir a qualidade e a pontualidade necessárias.

5.5.12. Portanto, ao considerar todos os fatores envolvidos, a solução de contratar serviços especializados para a organização de eventos se destaca como a melhor opção. Esta abordagem assegura que os festivais e eventos realizados em Santa Maria do Pará/PA sejam de alta qualidade, seguros e eficientes, proporcionando uma experiência memorável para os participantes e fortalecendo o desenvolvimento cultural e econômico do município.

06-ESTIMATIVA DE VALOR (Art. 18, §1º, VI da lei 14.133/21)

6.1. A estimativa de valor para a contratação dos serviços destinados à realização dos eventos em Santa Maria do Pará foi fundamentada em uma análise das contratações anteriores do município.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



6.1.1. Observou-se que Santa Maria do Pará havia aderido à ata de registro de preços do município de Bujaru (em anexo), resultando em um valor final de R\$ 312.252,75 ao término do contrato.

6.1.2. No entanto, após dois anos desde essa adesão, o município optou por realizar uma nova contratação, desta vez por meio de processo licitatório.

6.1.3. Para o ano de 2024, a estimativa de valor para a contratação dos serviços tende a aumentar significativamente, podendo atingir um montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Essa possível elevação no valor total da contratação em relação à contratação passada é justificada por diversos fatores técnicos e econômicos.

6.1.4. Primeiramente, a exigência de qualidade e adequação dos serviços às necessidades específicas do município pode ter influenciado no aumento dos custos. Especificações técnicas mais rigorosas, demandas de segurança mais elevadas e a necessidade de equipamentos mais modernos e sofisticados contribuem para o incremento no valor estimado da contratação.

6.1.5. Além disso, a dinâmica do mercado também desempenha um papel importante. A atualização dos valores de mercado, a inflação e os custos de insumos, mão de obra e logística podem ter aumentado desde a última contratação, impactando diretamente no custo total dos serviços.

6.1.6. Adicionalmente, a realização de eventos de grande porte demanda investimentos significativos em infraestrutura, segurança e logística. Esses investimentos adicionais, necessários para garantir o sucesso e a segurança dos eventos, também contribuem para o aumento do valor estimado da contratação.

6.1.7. Portanto, a possível elevação no valor total da contratação reflete os custos associados à garantia de serviços de alta qualidade e adequados às necessidades do município, bem como os impactos da dinâmica econômica e dos investimentos necessários para a realização de eventos de grande porte.

6.1.8. A estimativa de valor para a contratação dos serviços destinados à realização dos eventos em Santa Maria do Pará, na possibilidade do montante de R\$ 2.000.000,00 (dois



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



milhões de reais), representa uma análise preliminar baseada na atual realidade do município. No entanto, é importante ressaltar que esse valor é uma estimativa preliminar e não definitiva, estando sujeito a variações ao longo do processo de contratação.

6.1.9. Diversos fatores podem influenciar no custo final da contratação, podendo tanto aumentá-lo quanto diminuí-lo. Entre esses fatores estão as negociações durante o processo licitatório, a variação nos preços de mercado de insumos e serviços, ajustes nas especificações técnicas, e até mesmo mudanças nas necessidades do próprio município de Santa Maria do Pará/PA

6.1.10. Assim, é essencial compreender que a estimativa de valor apresentada serve como um ponto de referência inicial, mas que o valor final da contratação pode ser diferente. Um acompanhamento rigoroso durante todo o processo de contratação será fundamental para garantir que os custos sejam controlados e que o valor final esteja alinhado com as necessidades e possibilidades do município.

07-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art.18,§1º, VII da lei 14.133/21)

7.1. Na busca pela solução mais adequada para atender às necessidades de contratação dos serviços destinados à realização dos eventos em Santa Maria do Pará, optou-se por adotar o pregão eletrônico com a utilização do procedimento auxiliar registro de preços.

7.1.1. O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação especialmente indicada para aquisição de bens e serviços comuns, caracterizados pela padronização e ampla concorrência no mercado. Sua realização de forma eletrônica proporciona maior agilidade, transparência e eficiência ao processo, além de ampliar o alcance aos potenciais fornecedores, favorecendo a competitividade.

7.1.2. O procedimento auxiliar registro de preços, por sua vez, permite a formalização de um contrato com fornecedores pré-selecionados, com preços previamente estabelecidos, para fornecimento futuro, conforme a demanda e necessidade do órgão ou entidade pública. Essa modalidade oferece flexibilidade e economia de tempo, uma vez que dispensa a realização de novas licitações para cada contratação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



7.1.3. No caso específico de Santa Maria do Pará, a realização do pregão eletrônico com procedimento auxiliar registro de preços ocorrerá da seguinte forma: inicialmente, será elaborado o edital de licitação, contendo as especificações técnicas dos serviços requeridos, critérios de seleção, prazos e demais condições necessárias.

7.1.4. Em seguida, o edital será publicado no sistema eletrônico de compras do governo, onde os interessados poderão participar do certame, apresentando suas propostas de preço. Durante a fase de lances, os fornecedores poderão oferecer seus valores, buscando superar as propostas anteriores e garantir a adjudicação do contrato.

7.1.5. Após a conclusão do pregão eletrônico e a escolha dos fornecedores vencedores, será formalizado o contrato, estabelecendo os termos e condições da prestação dos serviços, bem como os preços registrados.

7.1.6. A partir desse momento, o município de Santa Maria do Pará poderá fazer uso dos serviços conforme sua necessidade, dentro dos limites e prazos estabelecidos no contrato.

7.1.7. Dessa forma, a utilização do pregão eletrônico com procedimento auxiliar registro de preços representa uma solução eficiente e transparente para a contratação dos serviços necessários à realização dos eventos em Santa Maria do Pará, garantindo qualidade, economia e agilidade no processo de aquisição.

08-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VIII da lei 14.133/21)

8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**.

09- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art.18,§1º,IX da lei 14.133/21)

9.1.A contratação de serviços para a realização de festivais e eventos em Santa Maria do Pará visa alcançar diversos resultados positivos e impactantes para o município. Primeiramente, busca-se proporcionar experiências culturais e de entretenimento de alta qualidade para a população, promovendo o acesso à arte, à música e à cultura em geral.

9.1.1. Além disso, a disponibilização de serviços como locação de sistema de som, iluminação, palco, telão de LED, banheiros químicos, gerador de energia, cerca de contenção, tapumes e outros equipamentos e materiais necessários contribui para a organização e a realização de eventos de forma segura e eficiente. Isso garante o conforto e a segurança dos participantes, bem como a viabilidade técnica das atividades programadas.

9.1.2. Outro objetivo importante é o fomento à economia local, por meio da contratação de empresas e profissionais da região para prestação dos serviços necessários. Isso gera empregos diretos e indiretos, movimenta o comércio local e estimula o desenvolvimento socioeconômico do município de Santa Maria do Pará/PA

9.1.3. Além disso, os eventos realizados com qualidade e profissionalismo contribuem para a promoção da imagem do município, tanto junto aos seus próprios moradores quanto a visitantes e turistas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



9.1.4 Eventos bem-sucedidos ajudam a fortalecer a identidade cultural e a atrair interesse para Santa Maria do Pará como destino turístico, beneficiando diversos setores da economia local, como o turismo, a hotelaria, a gastronomia, entre outros.

9.1.5. Por fim, a realização de festivais e eventos proporciona oportunidades de integração social e fortalecimento dos laços, promovendo a coesão e o sentimento de pertencimento entre os moradores. Esses eventos são espaços de encontro e convivência, onde as pessoas podem compartilhar experiências, celebrar a diversidade cultural e fortalecer a identidade local.

9.1.6. Em suma, a contratação de serviços para a realização de festivais e eventos em Santa Maria do Pará visa a proporcionar experiências culturais enriquecedoras, garantir a segurança e o conforto dos participantes, estimular a economia local, promover a imagem do município, fortalecer os laços e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

10-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, X, da lei 14.133/21)

10.1. Antes da celebração do contrato para a aquisição de uma ambulância, a administração do município de Santa Maria do Pará/PA deve tomar diversas providências, incluindo a possibilidade de capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual. Essas providências são essenciais para garantir o sucesso do projeto e a correta aplicação dos recursos públicos.

10.2. As principais ações incluem:

10.2.1. Definição de equipe de fiscalização e gestão contratual: A administração do município deve designar uma equipe de servidores ou empregados capacitados e responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

10.2.2. Capacitação dos servidores: É fundamental proporcionar treinamentos e capacitações específicas para os servidores ou empregados designados para a fiscalização e gestão contratual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



10.2.3. Estabelecimento de procedimentos internos: A administração do município deve estabelecer procedimentos internos claros e objetivos para a fiscalização e gestão contratual, definindo responsabilidades, fluxos de comunicação e instrumentos de controle que serão utilizados ao longo do processo.

10.2.4. Ao adotar essas providências, a administração do município de Bonito/PA estará assegurando uma gestão eficiente e transparente.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, XI da lei 14.133/21)

11.1. Nessa contratação, não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes. Todos os serviços e itens necessários para a realização dos eventos, desde a locação de equipamentos até a prestação de serviços de suporte, serão contemplados em um único contrato.

11.1.1. Isso proporcionará uma gestão mais eficiente e simplificada, permitindo que todas as etapas do processo sejam coordenadas de forma integrada. Ao consolidar todas as necessidades em um único contrato, evita-se a complexidade e os potenciais problemas de coordenação que poderiam surgir ao lidar com múltiplos fornecedores.

11.1.2. Dessa forma, a contratação será mais ágil, transparente e alinhada com os objetivos e necessidades do município de Santa Maria do Pará.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, §1º, XII da lei 14.133/21)

12.1. A contratação dos serviços para realização de festivais e eventos em Santa Maria do Pará pode acarretar alguns impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados. Entre os possíveis impactos estão o consumo excessivo de energia elétrica, a geração de resíduos sólidos, o uso de materiais não sustentáveis e a emissão de gases poluentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



12.1.1. Para mitigar esses impactos, é essencial adotar medidas sustentáveis ao longo de todo o processo de organização e realização dos eventos. Uma medida importante é a adoção de práticas de eficiência energética, como o uso de equipamentos com baixo consumo de energia, a utilização de fontes de energia renovável sempre que possível e o desligamento de aparelhos não utilizados.

12.1.2. Além disso, é fundamental implementar um plano de gestão de resíduos sólidos, que inclua a separação e a destinação adequada dos resíduos gerados durante os eventos. Isso pode envolver a disponibilização de pontos de coleta seletiva, a promoção da reciclagem e a destinação correta dos resíduos orgânicos e recicláveis.

12.1.3. Outra medida importante é priorizar o uso de materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental na montagem das estruturas dos eventos, como palcos, tapumes e cercas de contenção. Optar por materiais reciclados, reutilizáveis e certificados ambientalmente contribui para reduzir o consumo de recursos naturais e minimizar os impactos ambientais.

12.1.4. Além disso, é importante considerar a mobilidade sustentável no acesso aos eventos, incentivando o uso de transporte público, a carona solidária e o uso de meios de transporte não poluentes, como bicicletas. Isso ajuda a reduzir as emissões de gases de efeito estufa e a mitigar os impactos no trânsito e na qualidade do ar.

12.1.5. Por fim, a conscientização e a educação ambiental são fundamentais para engajar os participantes e colaboradores dos eventos na adoção de práticas sustentáveis. Campanhas de sensibilização, programas de educação ambiental e ações de engajamento podem promover uma cultura de sustentabilidade e contribuir para minimizar os impactos ambientais das atividades realizadas.

12.1.6. Dessa forma, ao adotar medidas mitigadoras e sustentáveis, é possível reduzir os impactos ambientais associados à realização de festivais e eventos em Santa Maria do Pará, promovendo o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, §1º, XIII da lei 14.133/21)

13.1. Diante de todos os aspectos abordados, fica evidente que a contratação dos serviços para a realização de festivais e eventos em Santa Maria do Pará é não apenas necessária, mas também VIÁVEL.

13.1.2. Ao considerar os requisitos da contratação, as justificativas para a seleção dos fornecedores, a análise das possíveis soluções, a estimativa de valor, os resultados pretendidos e os possíveis impactos ambientais, torna-se claro que a realização desses eventos é um investimento valioso para o município de Santa Maria do Pará/PA.

13.1.3. Através da contratação dos serviços necessários, Santa Maria do Pará poderá oferecer experiências culturais de alta qualidade para a população, promovendo o acesso à arte e à cultura.

13.1.4. Além disso, a realização desses eventos contribuirá para o fortalecimento da economia local, o fomento do turismo, a integração social e o desenvolvimento socioeconômico da região.

13.1.5. Ao mesmo tempo, medidas mitigadoras e sustentáveis serão implementadas para minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes dos eventos, garantindo a preservação do meio ambiente e o uso responsável dos recursos naturais.

13.1.6. Portanto, com base em uma análise criteriosa e considerando todos os aspectos envolvidos, é seguro afirmar que a contratação dos serviços para realização de festivais e eventos em Santa Maria do Pará é uma decisão viável e benéfica para o município de Santa Maria do Pará/PA.

14. ANEXOS

Santa Maria do Pará, 20 de março de 2024


ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES
Secretário Municipal de Administração